



CREDJUST - COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO LTDA

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2020 E 2019.

(Em R\$)

1. Contexto Operacional

A COOPERATIVA DE CRÉDITO MÚTUO DOS INTEGRANTES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO LTDA é uma cooperativa de crédito singular, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, fundada em 06 de fevereiro de 2001. Tem sua constituição e funcionamento regulamentado pela Lei 4.595/64, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei 5.764/71, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar 130/09, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução 4.434/15 do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

A CREDJUST é uma sociedade cooperativa de crédito mútuo sem fins lucrativos, integrante do sistema financeiro nacional e tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- (i) O desenvolvimento de programas de poupança, de uso adequado de crédito e de prestação de serviços, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito;
- (ii) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- (iii) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo;
- (iv) Estimular o desenvolvimento econômico e interesses comuns dos associados.

Em 30 de Junho de 2020 estavam associados à CREDJUST 936 cooperados.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09 e em consonância com as diretrizes

estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

Em aderência ao processo de convergência com as normas internacionais de Contabilidade (IFRS), algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: Resolução 3.566/2008 - Redução ao Valor Recuperável do Ativo (CPC 01), Resolução 3.604/2008 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (CPC 03), Resolução 3.750/2010 - Divulgação sobre Partes Relacionadas (CPC 05), Resolução 4.007/2011 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (CPC 23) e Resolução 3.823/2009 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (CPC 25), CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro (BACEN/CMN - 4.144/12); CPC 04 (R1) - Ativo Intangível (BACEN/CMN - 4.534/16); CPC 24 - Evento Subsequente (BACEN/CMN - 3.973/11); CPC 27 - Ativo Imobilizado (BACEN/CMN - 4.535/16); CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados (BACEN/CMN - 4.424/15).

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria em 24 de Julho de 2020.

Em 31/01/2020, a OMS anunciou a pandemia do novo Coronavírus - Covid 19, como emergência de saúde mundial, o que desencadeou em decisões significativas de governos e empresas dos países mais afetados, inclusive o Brasil, cujo objetivo foi de reduzir o risco de contágio e o combate ao vírus. Investimentos volumosos foram definidos para evitar um colapso na economia e principalmente na saúde, com perda expressiva de vidas humanas, o que aumentou o grau de incerteza para os agentes econômicos e o sistema de saúde em 2020. Diante do fato, a CREDJUST avaliou que o evento Covid-19 não gerou impactos relevantes em seus negócios até a presente data. Além disso, observando o cenário na qual está inserida, avalia que não possui risco de descontinuidade de suas operações, tendo em vista que suas atividades podem ser realizadas sem ter sua finalidade afetada ou prejudicada. É importante ressaltar que, a diretoria tem analisado a situação continuamente e tomado todas as precauções necessárias em prol da preservação da vida das pessoas e a integridade dos seus ativos.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a elaboração das demonstrações financeiras foram:

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício em conformidade com o regime de competência. As receitas com prestação de serviços são reconhecidas na demonstração do resultado do exercício quando da prestação de serviços a

terceiros, substancialmente serviços bancários. Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais, são proporcionalizados de acordo com os montantes do ingresso bruto de ato cooperativo.

b) Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 3.604/08, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Operações de Crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor presente, são retificadas por conta de rendas a apropriar pelos motivos expostos na letra "a" acima e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "pro rata temporis", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

d) Provisão para Operações de Crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

A Resolução CMN nº 2.682 introduziu os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

e) Investimentos, Imobilizado Tangível e Intangível e Diferido

É composto por obras de arte, equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, benfeitorias em imóveis, softwares destinados à manutenção das atividades da entidade, bem como de recursos que contribuam para a formação de resultados de futuros exercícios. São demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação/amortização acumulada quando aplicável. A depreciação/amortização é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais de acordo com as taxas divulgadas em nota específica abaixo, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

f) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas, até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

g) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

h) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

i) Valor recuperável de ativos – impairment

A redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicáveis, são registradas no resultado do período em que foram identificadas. Em 30 de junho de 2020 não existiam indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros. A cooperativa não tem valor para ajustar no ativo, devido à irrelevância de um grupo e a segurança de outros grupos. O Ativo da instituição é composto de 14% por Caixa e Equivalentes de Caixa, 84,33% de Valores a Receber e 1,67% de Permanente. O Permanente não é relevante, dispensando a mensuração do valor recuperável. O saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa está concentrado em banco privado de primeira linha, em aplicações com perfil conservador, demonstrando uma grande possibilidade de retorno. A quase totalidade dos Valores a Receber é em Operações de Crédito, que já tem uma regra específica de valor recuperável, através das Resoluções 2.682/1999 e 2.697/2000.

j) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 365 dias estão classificados no circulante, e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

k) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 30 de Junho de 2020.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e equivalentes de caixa compreendem:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Disponibilidades	588.573,01	317.048,01
Total	588.573,01	317.048,01

5. Títulos e Valores Mobiliários

Valores referente à importância aplicadas no mercado financeiro, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
TVM	896.754,26	236.828,28
Total	896.754,26	236.828,28

6. Operações de Crédito

a) Distribuição das operações, segregadas por tipo de cliente e atividade econômica:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	30/06/2019	% Carteira Total
Servidores do TRT 13ª Região	8.895.309,62	100%	9.187.256,62	100%

b) Composição por tipo de operação, e classificação por nível de risco de acordo com a Resolução CMN nº 2.682 de 21/12/1999:

Nível / Percentual de Risco / Situação			Total em 30/06/2020	Provisões 30/06/2020	Total em 30/06/2019	Provisões 30/06/2019
A	0,50%	Normal	6.347.357,25	31.736,78	6.401.700,14	32.008,49
B	1%	Normal	1.947.848,66	19.478,49	1.423.902,20	14.239,02

B	1%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
C	3%	Normal	353.197,78	10.595,93	1.150.920,36	34.527,61
C	3%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
D	10%	Normal	80.941,77	8.094,18	0,00	0,00
D	10%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
E	30%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
E	30%	Vencidas	9.674,50	2.902,35	0,00	0,00
F	50%	Normal	79.657,21	39.828,60	71.392,75	35.696,37
F	50%	Vencidas	4.555,52	2.277,76	22.887,66	11.443,83
G	70%	Normal	0,00	0,00	0,00	0,00
G	70%	Vencidas	0,00	0,00	0,00	0,00
H	100%	Normal	72.076,93	72.076,93	35.625,78	35.625,78
H	100%	Vencidas	0,00	0,00	80.827,73	80.827,73
Normal			8.881.079,60	(181.810,91)	9.083.541,23	(152.097,27)
Vencidas			14.230,02	(5.180,11)	103.715,39	(92.271,56)
Total Geral			8.895.309,62	(186.991,02)	9.187.256,62	(244.268,83)
Provisões			(186.991,02)		(244.368,83)	
Total Líquido			8.708.318,60		8.942.887,79	

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento – operações vencidas (dias):

Descrição	Até 90	De 90 a 180	Acima de 180	Total
Empréstimos	466.374,77	424.206,98	8.004.727,87	8.895.309,62
Total	466.374,77	424.206,98	8.004.727,87	8.895.309,62

d) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	30/06/2020	% Carteira Total	30/06/2019	% Carteira Total
Maior Devedor	377.532,03	4,24%	467.647,04	5,09%
10 Maiores Devedores	2.598.909,27	29,22%	2.864.211,66	31,17%
50 Maiores Devedores	6.523.559,36	73,34%	6.775.820,99	73,75%

e) Montantes de operações renegociadas:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Operações Renegociadas	2.304.117,86	1.388.459,64
Total	2.304.117,86	1.388.459,64

7. Outros Créditos

Valores referentes às importâncias devidas à Cooperativa, provenientes de convênios, adiantamentos, cheques a receber, outros pagamentos e despesas antecipadas, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Rendas a Receber (a)	61.556,25	68.221,06
Diversos (b)	168.689,46	166.903,56
Total	230.245,71	235.124,62

(a) Rendas a receber de convênio Tim, Vivo e BB Rede Mais;

(b) Refere-se a adiantamentos a funcionários, cheques a receber e outros pagamentos regularizados nos meses subsequentes;

8. Outros Valores e Bens

Valores referentes às importâncias de despesas antecipadas no exercício corrente, conforme demonstrado:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Despesas Antecipadas (a)	10.355,23	8.321,98
Total	10.355,23	8.321,98

(a) Despesas antecipadas com vale alimentação, contribuição cooperativista e IPTU e TCR.

9. Investimentos e Imobilizado Tangível e Intangível

Os investimentos estão representados pela aplicação em obras de arte e foram avaliados ao custo de aquisição. O imobilizado tangível e intangível é demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. O diferido é composto pela aplicação de recursos em despesas que contribuam para a formação de resultados e futuros exercícios. As depreciações/amortizações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado. A composição desses grupos está conforme abaixo:

Descrição	Saldo em 30/06/2019	Aquisições	Baixas	Saldo em 30/06/2020
Obras de Arte	800,00	-	-	800,00
Instalações	67.223,60	427,00	-	67.650,60
Móveis e Equipamentos	59.987,40	5.455,00	-	65.422,40
Sistema de Processamento de Dados	177.830,97	1.162,90	-	178.993,87

Sistema de Comunicação	7.151,64	799,00	-	7.950,64
Imóveis de Uso	112.483,90	-	-	112.483,90
Outros Gastos Diferidos	39.873,89	-	-	39.873,89
Outros Ativos Intangíveis	45.916,23	4.547,00	-	50.463,23
Sub Total	511.267,63			523.638,53
(-) Depreciação Acumulada	(308.427,73)			(345.365,87)
Total	202.839,90			178.272,66

10. Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo recebem encargos financeiros contratados.

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Depósitos a Vista	142.384,55	216.888,21
Depósito a Prazo	3.080.670,98	3.114.461,08
Total	3.223.055,53	3.331.349,29

11. Outras Obrigações

a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados

Imposto sobre Operações Financeiras – IOF retido das aplicações resgatas dos associados no terceiro decêndio de 06/2020 a repassar quando o saldo for superior a R\$ 10,00. No período de 06/2020 não houve retenção de IOF nos empréstimos concedidos aos associados, devido isenção através de Decreto Federal em decorrência a pandemia do Corona Vírus.

b) Sociais e Estatutárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Remuneração do Capital a Pagar (a)	80.756,79	167.970,22
FATES – Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Cooperativos (b)	9.949,88	1.046,49
FATES - Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – Atos Não Cooperativo (b)	804,62	0,00
Cotas de Capital a Pagar (c)	303.768,93	38.749,58
Total	395.280,22	207.766,29

(a) Remuneração ao Capital Social dos Sócios provisionados mensalmente para serem distribuídos no final do exercício;

(b) O FATES é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo

resultado dos atos não cooperativos e por 5% das sobras do exercício, conforme determinação estatutária e legal. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF;

- (c) Saldo a devolver de cotas de capital de ex-associados desligados da cooperativa até 30/06/2020. A devolução desse valor ocorrerá de acordo com preceitos estatutários da cooperativa.

c) Obrigações Fiscais e Previdenciárias

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Provisão para Impostos e Contribuições (a)	3.679,92	30,27
Impostos e Contribuições a Recolher sobre Serviços de Terceiros. (b)	110,70	0,00
Impostos e Contribuições sobre Salários (c)	21.285,03	10.993,73
Outros (d)	489,33	308,03
Provisão para Imposto de Renda Diferido (e)	1.687,27	3.472,91
Total	27.252,25	14.804,94

- (a) Provisão de IRPJ e CSLL sobre resultado de atos não cooperativos e IRRF sobre Juros ao Capital;
- (b) Provisão Imposto de Renda e PIS/COFINS/CSLL sobre pagamentos efetuados para prestadores de serviços;
- (c) Impostos e Contribuições incidentes sobre a folha de salários, descontados dos funcionários, bem como, de responsabilidade do empregador;
- (d) Outros impostos e contribuições a recolher incidentes sobre as receitas de atos não cooperativos (PIS e COFINS), Imposto de Renda sobre o Salário e ISS sobre pagamentos efetuados a prestadores de serviços;
- (e) Imposto de Renda sobre resgate de aplicações financeiras retido no terceiro decêndio de Junho.

d) Outras Obrigações - Diversas

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
Provisão para despesas com pessoal (a)	41.824,14	41.555,64
Outras Despesas Administrativas (b)	0,00	2.585,15
Outros Pagamentos (c)	28.706,02	33.350,97
Credores Diversos – País (d)	377.219,59	320.020,66
Total	447.749,75	397.512,42

- (a) Registro de valores devidos a funcionários referentes a 13º salário, férias e encargos até junho de 2020;
- (b) Outras despesas administrativas registram provisões com despesas mensais da cooperativa;
- (c) Registra as retenções do seguro prestamista a ser repassado para a seguradora;
- (d) Credor diverso registra as pendências a regularizar, são valores que não foram devidamente identificados ou que faltou realizar algum procedimento operacional.

12. Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independente do número de suas cotas-partes.

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas Atividades.

c) Sobras ou Perdas Acumuladas e Destinações Estatutárias e Legais

De acordo com o estatuto social da cooperativa e a Lei nº 5.764/71 e Lei Complementar 130/2009, as sobras líquidas do exercício terão a seguinte destinação:

Descrição	30/06/2020	30/06/2019
(=) Sobras Brutas do Exercício	113.049,09	185.645,24
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(378,65)	(0,00)
(-) Juros sobre o Capital Próprio	(80.756,79)	(167.970,22)
(=) Resultado do Ato Cooperativo	31.913,65	17.675,02
(-) Destinação à Reserva Legal - 10% conforme Estatuto	-	-
(-) Destinação ao FATES - 5% conforme Estatuto	-	-
(=) Sobras Líquidas à Disposição da Assembléia Geral	31.913,65	17.675,02

Atendendo à instrução do BACEN, através da Carta Circular 3.224/06, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e

utilizado em gastos para o qual se destina, conforme a Lei 5.764/71: atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da Cooperativa;

13. Contingências Passivas

Com base em informações da assessoria jurídica e administração, não existiam ações judiciais movidas contra a cooperativa, portanto sem necessidade de provisionamento.

12. Partes Relacionadas

As transações com partes relacionadas se referem a saldos de depósitos (à vista e a prazo) e operações de crédito mantidas na instituição pelos membros da diretoria executiva, do conselho de administração, do conselho fiscal, de pessoas chave da administração e de seus familiares.

As operações de crédito e captações de recursos com partes relacionadas foram contratadas em condições semelhantes às praticadas com os demais associados, vigentes nas datas das operações.

Pessoas chave da administração são as que têm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades da entidade, direta ou indiretamente, incluindo qualquer administrador (executivo ou outro dessa entidade).

13. Índices de Basileia e de Imobilização

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, valor de Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos das Resoluções nº 4.192 (CMN) de 01 de março de 2013 e nº 4.193 (CMN) de 01 de março de 2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo o cálculo dos limites:

Limites Operacionais	30/06/2020
Patrimônio de Referência (PR)	6.493.937,04
Índice de Basileia (mínimo 13%)	77,06%
Limite para Imobilização	3.246.968,52
Índice de Imobilização (máximo 50%)	2,34%
Situação	Enquadrado
Margem de Limite Imobilizado	47,66%

14. Seguros Contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguro patrimonial, cuja cobertura no valor total de **R\$ 612.000,00** é considerada suficiente pela Administração e pela Porto Seguro e Sura Seguros, agentes seguradores, para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de

riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, conseqüentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

João Pessoa - PB, 30 de Junho de 2020.

Diretor Presidente e Responsável pela Área Contábil
PAULO ROBERTO WANDERLEY SILVA
CPF: 395.021.804-10

Contabilista/Contador: RALINE DANTAS AZEVEDO
CRC-PB: 012046/O
CPF: 087.466.044-05